



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 47/2018 – SCOM

Brasília, 13 de agosto de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 103.929**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 103.929, com o título “**Inclusão de psicólogos nas equipes mínimas de saúde da família.**” (sic), que alcançou, no período de 03/05/2018 a 11/08/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 103.929

TÍTULO

Inclusão de psicólogos nas equipes mínimas de saúde da família. *(sic)*

DESCRIÇÃO

Apesar de sua atuação na atenção básica ser reconhecida como muito importante, o psicólogo ainda não faz parte da equipe mínima de saúde da família, o que acaba gerando muitas vezes sobrecarga de trabalho nos outros profissionais, equipe desestruturada, insegurança e aumento de custo. *(sic)*

MAIS DETALHES

É imprescindível que a população, os próprios psicólogos e seus representantes atuem na mudança desse cenário, fazendo com que os responsáveis pelas políticas públicas de saúde no âmbito geral reconheçam as habilidades e influências da intervenção psicológica na atenção primária e as vantagens da agregação de psicólogos nas equipes mínimas de saúde da família. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Telma Machado

E-mail: telmapmachadok3@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=103929>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 03/05/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 11/08/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.154